



Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 059/2010
VEREADORA SÔNIA MARIA FARIA MARTINS

Exmo. Senhor,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de colocar placas de “ESTACIONAMENTO PROIBIDO PARA CARRETAS” no centro perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA:

A pedido de alguns moradores encaminho esta indicação, pois os caminhões, além de provocar trinca nas casas, estão danificando o calçamento das ruas da cidade, quebrando os bloquetes e afundando os paralelepípedos.

Sala das Sessões, em 20 de Setembro de 2010.

Sônia Maria Faria Martins
Secretária